



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando nº 041/2024  
Processo Administrativo nº 084/2024  
ASSUNTO: **Resposta esclarecimentos**

Em 29/11/2024

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

Trata-se da solicitação de esclarecimentos enviada em 28 de Novembro de 2024, pela empresa **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 35.652.184/0001-59, através do Portal de Compras Públicas, plataforma que será realizada a sessão pública do Pregão 004/2024, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores *desktop*, *notebooks*, impressoras, *no-breaks* e *scanners*) e licenças permanentes Microsoft Office 2021 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Segue questionamento, *ad litteram*:

*"Boa tarde Prezados,*

*Venho através deste enviar nosso pedido de esclarecimento ao pregão em tela.*

#### *Item 05 – Scanner de Documentos*

*Solicitado: Área máxima de digitalização: a 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") mín. 5,1 cm x 5,1 cm (2" x 2")*

*Sugestão: Área máxima de digitalização: a 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") mín. 5,2 cm x 7,4 cm*

*Esta medida de 51 x 51mm não existe na tabela ISO mundial de especificações de tamanho de papel, onde é utilizada como base para solicitações de capacidade de digitalização mínima. Scanners de documentos desta categoria usam como base a captura mínima do tamanho A8 (5,2 x 7,4 cm), tendo em vista que nenhum scanner de documentos será capaz de digitalizar o tamanho menor ao A8 que na tabela é seguido por documentos A9 de 3,7 x 5,2 cm. Observe que ao obedecer a tabela ISO utilizada pelos fabricantes você amplia a concorrência, pois as outras marcas e modelos além daquela que a Câmara se baseou vai atender a demanda e provocar uma maior competição entre as marcas.*

*Solicitado: Temperatura de operação: 5° a 35° C.*

*Sugestão: Temperatura de operação: 10° a 35° C.*

*Deve-se alterar a temperatura mínima, pois cada equipamento possui variações de temperatura mínima devido ao país que é fabricado e condições climáticas, e para atender 5º somente a Epson poderá atender, dessa forma, deve-se alterar para ampliar a competitividade."*

Após análise do teor da solicitação, e posterior consulta ao T.I. da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete /MG, segue esclarecimento:

As especificações foram determinadas de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, visando à padronização, que encontra previsão legal.

*Impulso*

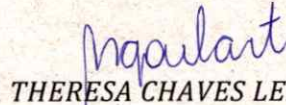


# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Insta lembrar que o Edital do certame encontra-se publicado, na íntegra, no site da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete [www.conselheiolafaiete.mg.leg.br](http://www.conselheiolafaiete.mg.leg.br), e no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

À disposição,

  
MARIA THERESA CHAVES LEITE GOULART

-Pregoeira-

